

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
N.º 017/2022/JUCEMAT

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: LINCE SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ: 02.545.557/0001-33.

OBJETO: 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação realizada a partir de 01 de janeiro de 2025, decorrente da convenção coletiva de trabalho, visando ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 017/2022/JUCEMAT. Dessa forma, o valor total do contrato, correspondente a 1 (um) ano, será alterado de R\$ 522.144,48 (quinhentos e

vinte e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 552.229,92 (quinhentos e cinquenta e dois mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). O valor mensal do contrato passará de R\$ 21.756,02 (vinte e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos) para R\$ 23.009,58 (vinte e três mil, nove reais e cinquenta e oito centavos). Este reajuste está em conformidade com a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 017/2022/JUCEMAT, itens 11.3 e 11.4, que preveem o reajuste por variação de custos decorrente das condições de mercado.

VIGENCIA: 17/10/2024 à 16/10/2026.

DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

PROCESSO Nº: JUCEMAT-PRO-2025/00373

ASSINAM: Pelo Contratante, **MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA** e pelo Contratado **WILLIAN**

LOPES DE AGUIAR.

A íntegra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso diretamente em <http://www.juceamat.mt.gov.br/contratos>.

Protocolo 1781249

PORTARIA Nº 009, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando o disposto nos artigos 99 a 111 do Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando a necessidade de regularizar e dar publicidade à indicação de servidores para a função de Fiscal dos Contratos da JUCEMAT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

Art. 2º - Os servidores ficam autorizados a praticar todos os atos necessários para garantir a regular execução contratual e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

Nº PROCESSO	CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATADO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
JUCEMAT-PRO-2025/00911	026/2025/JUCEMAT	D TRÊS INCORPORADORA LTDA	Contratação de empresa especializada para o serviço de MANUTENÇÃO PREDIAL, consistindo em instalação, montagem, reparação e adaptação, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra sendo a remuneração por maior desconto aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos constantes na tabela SINAPI e por composições derivadas, de natureza comum, visando atender as demandas da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. A contratação será realizada por meio da adesão a 1º Termo aditivo a Ata de Registro de Preço de nº 001/2024/SEPLAG conforme as condições e exigências estabelecidas no Edital 026/2023/SEPLAG e seus anexos.	R\$ 602.400,00 (seiscentos e dois mil e quatrocentos reais)	Marlene Lino dos Santos Mátrícula: 265880	Armando Xavier de Mattos Junior Mátrícula: 257262

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a data de assinatura do contrato.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1781254